

NOTA PÚBLICA

PELA RETOMADA DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E DA PRIVACIDADE (CNPD)

As entidades abaixo arroladas vêm a público solicitar aos Senhores Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Ministro de Estado-Chefe da Casa Civil da Presidência da República e Diretor-Presidente da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a retomada dos trabalhos do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CNPD), colegiado que se acha com suas atividades paralisadas.

Apesar de assuntos relevantes terem surgido, não somente relacionados à agenda regulatória da Autarquia, mas que poderiam ter a contribuição multissetorial do CNPD quanto à efetividade de garantia do direito fundamental à proteção de dados pessoais, desde o início do presente ano, o Conselho Consultivo da ANPD não tem se reunido, nem sido instado a atuar e está impossibilitado de exercer com plenitude seu papel de representatividade social, quando poderia colaborar ativamente em questões regulatórias importantes relacionadas à proteção de dados e à privacidade.

A ANPD segue no cumprimento de suas atribuições legais, especialmente relacionadas à continuidade de regulamentação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e participando ativamente de debates públicos em matérias afetas à sua competência, mas sem a oitiva e a contribuição indireta de parcela significativa da sociedade representada, perante a Autarquia, por Conselheiros que a compõem, conforme o modelo de representatividade plural e consultiva idealizada pelo legislador.

Eventos recentes de ataques cibernéticos mostram o quanto as Instituições estão expostas e fragilizadas. É necessário priorizar a regulamentação de padrões e técnicas de segurança de dados, considerando anonimização, pseudonimização, criptografia, conforme disposto nos artigos 12, 13, 46 da LGPD, onde há expressa menção de que cabe à ANPD dispor a respeito da matéria ouvido o CNPD.

Sendo assim, essa inação pode contribuir para a fragilização do sistema de proteção de dados pessoais no Brasil, impactando negativamente a eficiência regulatória, uma vez que o Conselho é composto por especialistas legitimados por um processo democrático que muito vinham contribuindo com suas visões setoriais de mercado no diálogo institucional para a formatação de políticas regulatórias legítimas e interpretações regulamentares compatíveis com a realidade social perante a ANPD.

Essa interação atende, inclusive, ao dever de transparência, equilíbrio e eficiência regulatória da ANPD, através da participação da sociedade civil por meio do CNPD, e são elementos fundamentais para a construção de uma regulação robusta, tecnicamente precisa e moderna, além de justa.

Infelizmente, parte expressiva da composição do Conselho Consultivo, mais particularmente os membros titulares e suplentes que representam a sociedade brasileira, estão na iminência de terem seus mandatos encerrados. Não há sequer notícia sobre um novo processo de nomeação ou mesmo sobre a recondução desses Conselheiros.

Essa morosidade acarretará a inoperância institucional e regimental do CNPD, que passará a funcionar com apenas 10 membros titulares e igual número de suplentes, quórum inferior ao mínimo necessário para a realização de reuniões. Isso compromete sobremaneira a continuidade das atividades e a

tomada de decisões por falta de quórum legal e prejudica a discussão sobre a proteção de dados pessoais e privacidade no país.

Diante desses fatos, solicitamos que a ANPD, a Casa Civil e o Ministério da Justiça, assim como os demais órgãos competentes, tomem as providências necessárias para garantir o efetivo funcionamento e a preservação de quórum e de funcionamento do órgão.

Ressaltamos que, em um mundo cada vez mais digitalizado, a proteção de dados pessoais se torna crucial para a segurança e a dignidade das pessoas, tanto que elevada ao reconhecimento constitucional enquanto direito humano fundamental, bem como para o desenvolvimento econômico e social do país.

Atentos aos fatos, seguiremos acompanhando de perto a situação e cobrando ações concretas para garantir a efetiva participação social na construção de um sistema nacional de proteção dos dados pessoais e da privacidade no Brasil.

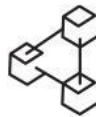
Brasília, 25 de maio de 2023.

Assinam:

1. Ancert Brasil - Certificado Digital para Todos
2. Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES)
3. Associação Brasileira de Criptoconomia (ABCripto)
4. Associação Brasileira de Fintechs (ABfintechs)
5. Associação Brasileira de Governança Pública de Dados Pessoais (govDADOS)
6. Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES)
7. Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias (Abrafarma)
8. Associação Brasileira de Startups (ABStartups)
9. Associação das Autoridades de Registro do Brasil (AARB)
10. Associação Nacional da Certificação Digital (ANCD)
11. Associação Nacional dos Profissionais de Relações Internacionais (ANAPRI)
12. Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços (Contracts)
13. Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Processamento de Dados Serviços de Informática e Similares (Fenadados)
14. Fórum de Proteção de Dados Pessoais e dos Municípios
15. Instituto Empoderar
16. Instituto Norberto Bobbio (INB)
17. ISTART Cidadania Digital - Instituto Internet no Estado da Arte
18. Movimento Inovação Digital (MID)



associação brasileira das empresas de software



ABCRIPTO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIPTOECONOMIA



associação brasileira de fintechs



gov

DADOS



ABMES

Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior



ABRAFARMA
Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogeries



ABSTARTUPS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE STARTUPS



AARB
ASSOCIAÇÃO DAS AUTORIDADES DE REGISTRO DO BRASIL



ANCD
Associação Nacional de Certificação Digital



ANAPRI
Associação Nacional de Profissionais de Relações Internacionais



contracs
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO E SERVIÇOS



FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES



FÓRUM DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DOS MUNICÍPIOS



Instituto EMPODERAR



instituto norberto bobbio



CIDADANIA DIGITAL



MOVIMENTO INOVAÇÃO DIGITAL